www.diariodamanha-pe.com.br

QUANDO NÃO SE PROCURA CORRIGIR OS PEQUENOS DEFEITOS RESVALA-SE POUCO A POUCO PARA OS MAIORES (Imitação de Jesus Christo)

Diário da Manhã

O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927

PREÇO R$ 1,00
08 PÁGINAS

Fundador: Carlos de Lima Cavalcanti - Recife, domingo, 12 - segunda - feira, 13 de janeiro de 2025 - ANO XXIV Nº 26.727 DIRETORA: BEATRIZ GOUVEIA

Com Morar Bem PE, Governo de Pernambuco fortalece habitação de interesse social no Estado e avança nas ações de regularização fundiária

Sob a gestão da governadora Raquel Lyra, o Governo do Estado tirou do papel o Morar Bem Pernambuco, primeiro programa de habitação de interesse social já realizado no território pernambucano. Nos últimos dois anos, a iniciativa resultou na entrega de habitacionais, financiamento para aquisição da casa própria, regularização fundiária e ações de reforma de moradias. Os trabalhos são executados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh) e contam com um orçamento superior a R$ 1 bilhão até 2027.

Além dos recursos estaduais, o Estado mantém parceria com o governo federal, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida, e também em outras frentes. Nesta semana, por exemplo, a Perpart, órgão vinculado à Seduh, assinou o primeiro contrato do PAC Seleções. O município de Itapissuma, na Região Metropolitana do Recife, será contemplado com R$ 706 mil para a regularização fundiária dos imóveis de 500 famílias. No entanto, a tendência é de ampliação do total de beneficiados, pois a área tem potencial para chegar a mil famílias.

"As ações do programa Morar Bem Pernambuco têm transformado a realidade de milhares de pernambucanos, promovendo inclusão social, reduzindo o déficit habitacional e proporcionando mais dignidade à população em situação de vulnerabilidade. Já entregamos quase mil unidades habitacionais e seguimos avançando com reformas, regularizações fundiárias e a construção de novos empreendimentos, reafirmando o compromisso do Estado com a melhoria das condições de vida das famílias pernambucanas", afirmou a governadora Raquel Lyra.

A retomada de obras é um dos pilares do Morar Bem Pernambuco. O Governo do Estado já entregou à população os habitacionais Mulheres de Tejucupapo, no Recife; o Canal do Jordão, em Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana; e Severino Quirino, em Caruaru, no Agreste. O Residencial Jurema, em Bezerros, no Agreste, foi



o quarto empreendimento concluído pelo Estado desde o lançamento do Morar Bem em março de 2023. Com ele, já são 984 unidades habitacionais entregues após anos de obras paralisadas. Atualmente, estão em andamento ou com obras retomadas 2.768 unidades habitacionais, que serão entregues ao longo dos próximos meses. O Estado investirá mais de R$ 46 milhões em obras de infraestrutura de acesso, incluindo esgotamento sanitário e abastecimento de água.

No Recife, no bairro de Santo Amaro, será construído um conjunto habitacional de interesse social no terreno do Edifício Frei Caneca, antiga sede da Vice-governadoria. O primeiro estágio do projeto, com um orçamento de R$ 6,7 milhões, inclui a construção de três blocos habitacionais, que irão abrigar 48 apartamentos destinados aos moradores da comunidade de Santa Terezinha. A expectativa da gestão estadual é ampliar para 176 unidades, reforçando o compromisso com soluções para áreas de alta vulnerabilidade. O imóvel da antiga Vice-governadoria será reformado para abrigar um equipamento de serviços públicos à comunidade. Com o projeto já concluído, aguarda-se apenas a licença de obra para o início das construções.

"Nosso propósito e missão de vida é que cada vez mais pernambucanas e pernambucanos tenham uma casa para morar, com infraestrutura adequada e segurança. Com muito diálogo com os movimentos sociais, vamos fazendo a revolução que Pernambuco precisa na habitação. Através da modalidade Entrada Garantida, por exemplo, ajudamos famílias com renda de até dois salários mínimos no pagamento da entrada do financiamento imobiliário. Já outras famílias têm seus imóveis, mas faltava o direito de posse sobre eles. Também estamos viabilizando isso a partir de um programa maciço de regularização fundiária. Queremos ver as pessoas com a chave da casa própria na mão e o sorriso no rosto de quem mora com dignidade", pontuou a vice-governadora Priscila Krause.

Referência regional no apoio à habitação, a modalidade Entrada Garantida tem 77 mil famílias cadastradas. O programa já contemplou mais de 7,5 mil famílias, com um investimento superior a R$ 150 milhões. Há, atualmente, 157 empreendimento cadastrados, oferecendo mais de 18 mil unidades disponíveis na vitrine de imóveis. Já a modalidade Reforma no Lar visa contemplar, inicialmente, 2,6 mil famílias com a reforma de habitacionais. Essa ação está presente no Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes. "Com o Reforma no Lar, o Estado literalmente entra na casa das pessoas e, junto com a família, define os serviços a serem executados na melhoria do imóvel. É uma verdadeira transformação nas residências, inclusive na valorização do imóvel", declarou o secretário executivo de Habitação do Estado, André Fonseca.

REGULARIZAÇÃO - A regularização fundiária já garantiu o título de propriedade a 8.232 famílias, consolidando o direito à posse definitiva de seus lares. Além disso, estão em andamento os processos para a entrega de outros 31.347 títulos. Sob responsabilidade da Perpart, a iniciativa tem o objetivo de chegar a 50 mil regularizações fundiárias até o final de 2026.

Em 2024, a Perpart teve seus projetos de regularização fundiária aprovados no PAC Seleções e vai receber o valor total de R$ 10 milhões para atender pelo menos 7.250 famílias em seis municípios: Itapissuma, Abreu e Lima, Jaboatão dos Guararapes e Paulista, no Grande Recife, e Bezerros Caruaru, no Agreste. Todas as famílias contempladas pelo trabalho desenvolvido pela Perpart dentro do Morar Bem PE vão receber o título de propriedade de suas residências gratuitamente. "A regularização fundiária é uma prioridade da gestão estadual", afirmou o presidente da Perpart, Francisco Amaral.

PRÉDIOS-CAIXÃO - Por fim, o Governo do Estado, em parceria com o governo federal, contribuiu para que Pernambuco avançasse na questão dos prédios-caixão na Região Metropolitana. Os proprietários são indenizados com valores de até R$ 120 mil. E as pessoas que ocuparam esses imóveis, por meio de movimentos de luta por moradia, passarão a receber auxílio-moradia. Em julho do ano passado, a governadora Raquel Lyra e o presidente Lula entregaram o cheque simbólico de R$ 120 mil aos primeiros três beneficiados pelo acordo.

Fonte: Secom

Foto: Janaina Pepeu/Secom

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje
Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

Norovírus: Sintomas, tratamento e prevenção de infecção por vírus que causou surto na Baixada Santista

O Instituto Adolfo Lutz (IAL), referência em análises laboratoriais no estado de São Paulo, confirmou na quarta-feira (8) a presença de norovírus em amostras fecais humanas da Baixada Santista.

Esse vírus já é bastante conhecido por causar surtos de doenças gastrointestinais, especialmente em locais com grande aglomeração de pessoas, o que explica o grande aumento de casos registrados no litoral paulista.

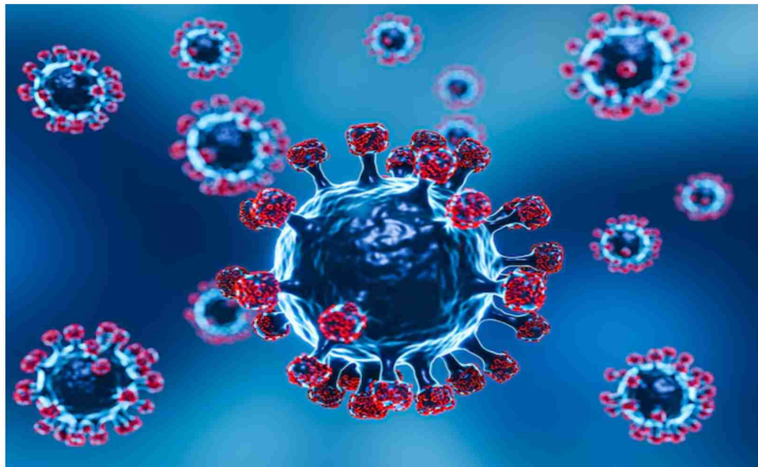
O que é o norovírus?

O norovírus é um agente infeccioso que provoca gastroenterite, causando sintomas intensos como vômitos, diarreia e dores abdominais. Ele se espalha facilmente, especialmente em locais lotados, como praias no verão, onde o contato entre pessoas aumenta e ambientes como água e alimentos compartilhados favorecem a contaminação.

Nos Estados Unidos, o norovírus é a principal causa de doenças alimentares, sendo responsável por 58% das infecções desse tipo, segundo o CDC.

A infecção pode ocorrer várias vezes ao longo da vida devido à variedade de tipos do vírus, como os genogrupos 1 e 2 identificados na Baixada Santista. Além disso, a imunidade adquirida após a infecção por um tipo não protege contra outros.

Diário da Manhã
O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927
FUNDADOR: CARLOS DE LIMA CAVALCANTI
DIRETORA SUPERINTENDENTE E REDATORA CHEFE BENITA GOUVEIA DE MEIRELLES
DIRETORA PRESIDENTE BEATRIZ F. DE GOUVEIA
DIRETOR COMERCIAL HELENO F. GOUVEIA FILHO
RUA BARROS BARRETO, Nº 16 - SANTO AMARO - RECIFE-PE
AS MATÉRIAS E /OU ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES, NÃO CONDIZENDO , NECESSARIAMENTE, COM A OPINIÃO DO JORNAL. OS COLABORADORES NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O JORNAL



Os sintomas

De acordo com o Pós PhD em neurociências e licenciado em biologia Dr. Fabiano de Abreu Agrela, os primeiros sintomas se manifestam poucos dias após a infecção.

"Os sintomas do norovírus costumam ser mais fortes nos primeiros 2 ou 3 dias, mas geralmente passam em até uma semana. Nos dois primeiros dias, é comum ter várias idas ao banheiro com diarreia líquida, o que pode causar desidratação, além de náuseas e vômitos", explica.

Sintomas mais comuns:

- Sensação de enjoo (náusea)
- Fezes líquidas (diarreia)
- Vômitos
- Temperatura alta (febre)
- Dor de cabeça
- Dores nos membros (braços e pernas)

Como é feito o tratamento?

O norovírus, como outras diarreias virais, geralmente se resolve sozinho, com recuperação completa na maioria dos casos. Porém, idosos e bebês são mais vulneráveis devido ao risco de desidratação causada por diarreia e vômitos.

"O mais importante nesses casos é descansar e manter a hidratação, a recuperação costuma ocorrer em 1 a 3 dias. Não há medicamentos específicos para tratar o vírus, o tratamento é baseado no acompanhamento e controle de sintomas", explica Dr. Fabiano.

O norovírus no sistema nervoso

De acordo com o Dr. Fabiano, a infecção pelo vírus também pode causar efeitos no sistema nervoso do paciente.

"A contaminação pelo vírus, por afetar diretamente o sistema gastrointestinal, também gera efeitos para o sistema nervoso, pois essa inflamação causa irritabilidade e estresse, mexendo com a homeopatia do cérebro".

"Esse impacto pode provocar mudanças no humor, dificuldades para se concentrar e até aumentar a ansiedade, mostrando como o intestino e o cérebro estão conectados", explica.

Dicas para prevenir a virose por norovírus:

- Lave as mãos com frequência, especialmente antes de manusear alimentos e após usar o banheiro ou trocar fraldas;
- Higienize alimentos crus, como frutas e vegetais;
- Consuma água filtrada, mineral ou fervida;
- Verifique a validade e o armazenamento adequado dos alimentos;
- Feche a tampa do vaso ao dar descarga para evitar contaminação pelo ar;
- Use máscaras ao trocar fraldas de bebês com diarreia;
- Evite aglomerações em praias durante a alta temporada.

Sobre o Dr. Fabiano

Dr. Fabiano de Abreu Agrela Rodrigues MRSB é Pós-PhD em Neurociências, eleito membro da Sigma Xi - The Scientific Research Honor Society (mais de 200 membros da Sigma Xi já receberam o Prêmio Nobel), além de ser membro da Society for Neuroscience nos Estados Unidos, da Royal Society of Biology e da The Royal Society of Medicine no Reino Unido, e da APA - American Philosophical Association nos Estados Unidos. Mestre em Psicologia, Licenciado em História e Biologia, também é Tecnólogo em Antropologia e Filosofia, com diversas formações nacionais e internacionais em Neurociências e Neuropsicologia. Dr. Fabiano é membro de prestigiadas sociedades de alto QI, incluindo Mensa International, Intertel, ISPE High IQ Society, Triple Nine Society, ISI-Society e HELLIQ Society High IQ. Ele é autor de mais de 280 estudos científicos e 26 livros. Atualmente, é professor na PUCRS no Brasil, UNIFRANZ na Bolívia e Santander no México. Além disso, atua como Diretor do CPAH - Centro de Pesquisa e Análises Heráclito e é o criador do projeto GIP, que estima o QI por meio da análise da inteligência genética. Dr. Fabiano também possui registro de jornalista, tendo seu nome incluído no livro dos registros de recordes por conquistar três recordes, sendo um deles por ser o maior criador de personagens na história da imprensa. Professor Convidado e Orientador acadêmico da Faculdade FAEV.

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Passageira xinga e agride motorista de aplicativo por não entrar em garagem

Uma médica agrediu um motorista de aplicativo após ele se recusar a entrar em um condomínio em Salvador. O caso ocorreu no Horto Florestal, bairro nobre da capital baiana, em 26 de dezembro, mas veio à tona na terça-feira (7/1).

O motorista agredido é Luan Felipe de Araújo, de 33 anos. Ele disse ao g1 que a passageira pediu que ele entrasse no condomínio de forma agressiva. "Ela foi super mal-educada, como se eu tivesse obrigação", alegou.

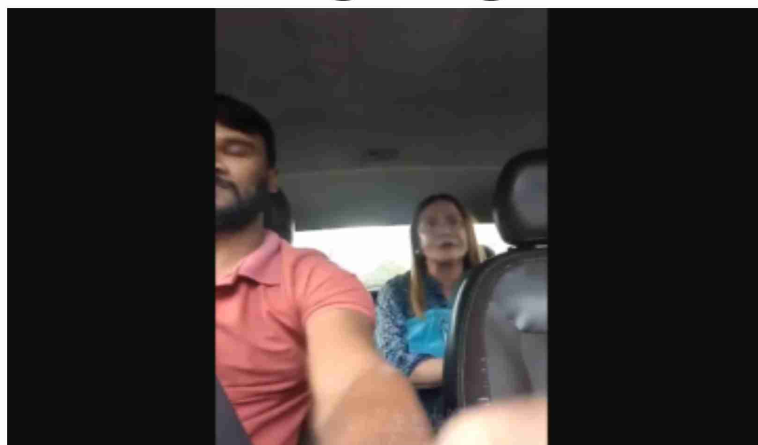
Assim que percebe que a mulher se exaltou, Luan Felipe começa a gravar a conversa. Ela diz que não vai descer na rua porque tem medo. "Eu estou cheia de joia. Por favor, entre! O senhor vai entrar sim porque eu não vou ficar na rua", afirma.

As imagens capturadas por ele mostram a passageira avança para frente, tentando pegar o volante, e em seguida agride o motorista, dando-lhe tapas no rosto e no braço, chamando-o de "imbecil".

Luan relatou ter entrado em contato com um advogado e acionado o suporte da Uber. Ao motorista, a empresa informou que iria bloquear a passageira da plataforma.

Ao Correio, o advogado do trabalhador, Josenor Costa, explicou que vai entrar com duas ações contra a passageira: uma na esfera criminal, por injúria e agressão física; e outra na esfera cível, por danos morais.

A reportagem não conseguiu contato com a defesa da médica. O espaço está aberto para manifestações.



Em nota enviada ao Correio, a Polícia Civil da Bahia informou que o caso foi registrado na A 6ª Delegacia Territorial (DT/Brotas) como injúria. "As investigações, incluindo diligências e depoimentos, continuam em andamento para esclarecer os detalhes do caso', completou.

O Correio ainda entrou em contato com a assessoria de imprensa do aplicativo, em busca de informações. Em caso de resposta, a matéria será atualizada.

Fonte: correiobraziliense.com.br
Foto: Reprodução/TV GLOBO

Suspeito de feminicídio no Rio preso pela polícia mineira

Num trabalho conjunto, as polícias civis de Minas Gerais e Rio de Janeiro prenderam um suspeito de feminicídio ocorrido no estado vizinho, em fevereiro do ano passado. A prisão ocorreu nesta quinta-feira (9/1) na cidade mineira de Carandaí, no Campo das Vertentes.

Segundo informações da Polícia Civil carioca, na data do crime, o suspeito teria atirado na cabeça da ex-companheira, após uma discussão, na presença de sete crianças, sendo dois filhos do investigado e cinco da vítima. Após cometer o feminicídio, o suspeito fugiu do local com a arma, calibre 12, utilizada no crime.

O suspeito e a vítima se relacionaram durante um curto período. Eles, porém, viviam em uma relação conturbada por brigas e discussões, na maioria das vezes presenciadas pelas crianças. Ainda segundo levantado, a vítima tentava sair do relacionamento, mas era impedida pelo suspeito.

Em dezembro de 2024, foi expedida a prisão preventiva do suspeito e, desde então, policiais da 66ª Delegacia de Polícia Civil do Rio de Janeiro, em Piabetá, vem procurando o assassino.

Os policiais do Rio de Janeiro descobriram, por meio de um trabalho de seu Serviço de Inteligência, que o suspeito havia tomado um ônibus, em 8 de janeiro de 2025, com destino à cidade mineira de Carandaí. Foi então que pediram ajuda à Polícia Civil mineira, que efetuou a prisão.



Fonte: correiobraziliense.com.br
Foto: PCMG

Heleno F. Gouveia Filho
Beatriz F. de Gouveia

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO



Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Parque Nacional do Iguaçu comemora 86 anos

Imagem–Nesta próxima sexta-feira, 10 de janeiro, o Parque Nacional do Iguaçu completará 86 anos. A unidade foi criada em 10 de janeiro de 1939, por meio do Decreto-Lei n.º 1.035, do então presidente da República Getúlio Vargas. Em celebração ao aniversário, os visitantes do parque encontrarão uma série de atrações especiais, como a tradicional feirinha de produtores locais, música ao vivo em vários pontos de visitação, pintura facial, algodão-doce e um mural temático. O aniversário contará também com uma cerimônia para autoridades e convidados, no auditório do Centro de Visitantes.



Feirinha de produtores locais – Durante todo o dia 10 de janeiro, sexta-feira, até domingo (12), turistas e moradores do parque terão atividades especiais, como a feirinha de produtores locais, com produtos coloniais, artesanato, utensílios e utilidades, uma variedade de itens que promove a economia da região. A feirinha ficará no Centro de Visitantes, logo na entrada da unidade de conservação.

Atrações especiais – A celebração rumo aos 100 anos do parque contará com trilha sonora de artistas locais. Em diversos pontos, a música ao vivo fará parte da experiência, como a Orquestra da Guarda Mirim e banda. Para a visita ficar ainda mais marcante, a unidade terá pintura facial e algodão-doce, além de um mural temático, para cada visitante deixar a própria marca e recado para o parque, disponível de sexta a domingo.

Cerimônia no auditório – Para simbolizar o aniversário tradicional, a unidade promoverá uma cerimônia para convidados e autoridades no auditório do Centro de Visitantes, com corte de bolo, canto de parabéns e execução do Hino Nacional. O evento terá a presença do chefe do parque e de diretores da concessionária, com as novidades previstas para os próximos 100 anos do Parque Nacional do Iguaçu.

Toda a comunidade de entorno está convidada a celebrar essa data tão importante. É uma forma de valorizar o Patrimônio Mundial Natural, reconhecido pela UNESCO em 1986 pela rica biodiversidade e relevância biológica. Moradores dos 14 municípios vizinhos ao parque possuem desconto na entrada com apresentação de comprovante de residência nominal.

Horário de funcionamento do parque nas férias – Para atender à demanda crescente de visitantes, o Parque Nacional do Iguaçu ampliou o horário de funcionamento para este período de férias. Assim, até 31 de janeiro de 2025, a unidade de conservação estará aberta todos os dias, das 8h às 16h, proporcionando mais tempo para os turistas vivenciarem a grandiosidade do parque e das Cataratas do Iguaçu.

Edição: Redação JP Turismo
Fonte: jpturismo.com.br
Foto: Nilmar Fernando

Luiz Felipe Moura
(colaborador autônomo)

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

Governo pagará R$ 60 mil a famílias de crianças afetadas pelo Zika

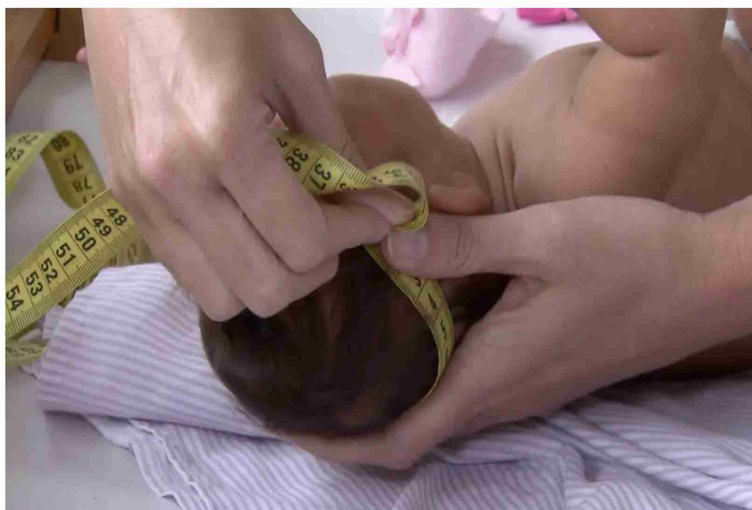
Indenização será paga em casos de criança com deficiência comprovada

Medida provisória publicada nesta quinta-feira (9) no Diário Oficial da União autoriza o pagamento, por parte do governo federal, de indenização no valor de R$ 60 mil para famílias de crianças com deficiência causada por infecção pelo vírus Zika.

"Fica instituído apoio financeiro à pessoa nascida entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2024, com deficiência decorrente de síndrome congênita causada pela infecção da genitora pelo vírus Zika durante a gestação."

De acordo com o texto, o requerimento da indenização deverá ser feito ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sendo obrigatória a constatação da relação entre a síndrome congênita e a contaminação da mãe pelo Zika durante a gestação; e da deficiência.

A publicação cita ainda que o pagamento do valor não será considerado para fins de cálculo de renda mínima destinado à permanência da pessoa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); à elegibilidade para o recebimento do benefício de prestação



continuada; e à transferência de renda do Programa Bolsa Família.

"O apoio financeiro de que trata esta medida provisória, ressalvado o direito de opção, não é acumulável com qualquer indenização da mesma natureza concedida por decisão judicial."

As despesas decorrentes do pagamento da indenização, segundo o texto, correrão à conta do programa orçamentário Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.

A medida provisória tem validade a partir do momento em que é publicada, mas precisa ser aprovada pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado para se tornar lei. O prazo de vigência da MP é de até 120 dias.

De acordo com o governo, o auxílio de R$ 60 mil será "concedido como complemento à pensão mensal e vitalícia já assegurada, de um salário mínimo para crianças com SCZ, nascidas entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2019". A pensão foi definida pela Lei 13.985, em vigor desde 7 de abril de 2020.

Entenda

A síndrome congênita associada à infecção pelo Zika compreende um conjunto de anomalias congênitas que podem incluir alterações visuais, auditivas e neuropsicomotoras em indivíduos expostos ao vírus durante a gestação.

Tais alterações, de acordo com o Ministério da Saúde, podem variar quanto à severidade, sendo que, quanto mais cedo ocorre a infecção durante a gestação, mais graves tendem a ser os sinais e sintomas característicos da síndrome.

A principal forma de transmissão do Zika em mulheres grávidas é por meio da picada da fêmea do mosquito Aedes aegypti, mas a transmissão também pode ocorrer por meio de relação sexual com indivíduos infectados ou de transfusão sanguínea.

A síndrome foi descoberta em 2015, após alteração no padrão de ocorrência de microcefalia em bebês nascidos vivos no Brasil. À época, o evento foi considerado emergência em saúde pública de importância nacional e, posteriormente, internacional.

Algum tempo depois, constatou-se que os casos de microcefalia, que também cursavam com outras anomalias cerebrais e alterações neurológicas, estavam associados à infecção pelo Zika no período gestacional.

Fonte: Agência Brasil
Foto: TV Brasil

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



26°
22°

DM - Dolar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

Opinião GP: McLaren coroa reviravolta na própria história com título merecido na F1

A McLAREN ENFIM voltou a comemorar um título entre os Construtores na Fórmula 1. A última vez havia sido em 1998, quando a equipe ainda vivia sob a batuta do icônico Ron Dennis — Lando Norris sequer era nascido. E de lá para cá, o time atravessou períodos de altos e baixos, naqueles anos em que a Ferrari dominava com Michael Schumacher. Mais tarde, assumiu o protagonismo quando precisou lidar novamente com uma explosiva disputa interna, entre Lewis Hamilton e Fernando Alonso, aí veio o título do inglês e alguns anos mais de brilho aqui e ali. Até sofrer um desvio difícil de entender e que quase a fez desaparecer. Para a sorte dela e da própria F1, o resgate foi providencial e, embora não tenha sido da noite para o dia, recolocou a esquadra britânica na jornada que agora a leva a celebrar a merecida taça do mundo em Abu Dhabi. Foi uma reviravolta de cinema.

Tudo começa com o próprio Dennis. Quando ele é forçado a deixar o comando em 2016, a McLaren ainda tentava se encaixar dentro do então novo regulamento técnico, com uma Honda que estava longe de qualquer nível de competitividade. Quem não se lembra do motor de GP2 da mensagem de rádio de Alonso, hein? Pois é, esse foi o rumo torto que o antigo dirigente inglês deu à equipe. Fora das pistas, a marca também mergulhou em uma grave crise financeira. Quase faliu, na real. E quem lançou o bote salva-vidas foi Zak Brown, recrutado pelo grupo acionista do time em 2017 e cercado de dúvidas. Ocupando o cargo de diretor-executivo, o empresário norte-americano, do ramo do marketing-esportivo e ex-piloto, impôs uma nova mentalidade de trabalho, em um momento difícil não só do time, como também da F1, que estava longe ainda dos acordos de teto orçamentário e atravessava uma transição de propriedade.

Mas o fato é que Brown foi capaz de salvar a McLaren do



abismo, atraindo investimentos e convencendo patrocinadores que aquele negócio tinha potencial. Como se não bastasse, também recorreu ao passado da esquadra, uma das mais longevas da história da F1, para retomar a cor laranja de Bruce McLaren, renovando a identidade da marca. Além das habilidades comerciais e de uma visão diferente daquilo que se pensava no paddock da F1, Brown levou Alonso para a Indy e de lá trouxe Gil de Ferran. O brasileiro foi um dos pilares mais importantes neste processo de reestruturação da McLaren. Gil ajudou não só na gestão e a orientação de pilotos, mas também na organização da fábrica. E aqui um segundo ponto sobre o quão importante é a chefia de Zak, porque ele também parece compreender o quanto é fundamental ter as pessoas certas nos lugares certos.

A credibilidade e o talento singular em conectar pessoas são um dos elementos mais importantes da gestão de Brown — confirmados na visão de Tony Kanaan, braço direito de Brown na Indy, ao GRANDE PRÊMIO. E parece ser verdade. O executivo tem muitos méritos ao tomar decisões certeiras, como a troca da Honda pela Renault em 2018 e, mais tarde, a opção pela Mercedes. Mas talvez o movimento mais decisivo tenha sido mesmo a escolha de Andrea Seidl em um primeiro estágio. Campeão pela Porsche, o alemão foi o responsável por diversas mudanças técnicas dentro da equipe e a aposta em uma dupla jovem: Norris e Carlos Sainz. Depois que o engenheiro optou por seguir o projeto da Audi, a segunda melhor decisão foi colocar Andrea Stella na chefia.

O italiano chegou à McLaren por meio de Alonso, quando o espanhol deixou a Ferrari ao fim de 2014. Stella trouxe toda a bagagem acumulada em anos de Maranello e do trabalho com Schumacher e Kimi Räikkönen. O engenheiro acompanhou de perto a transformação do time de Woking e, quando o bicampeão resolveu parar com a F1 pela primeira vez, ficou e chamou a atenção pela precisão técnica. Andrea é quem responde pelo salto de qualidade e evolução técnica da McLaren nesta nova fase.

As mudanças promovidas por ele foram até mais profundas que as do antecessor e explicam como a equipe passou do fundo do grid no começo de 2023 para o título em 2024. Stella teve a ousadia de transformar tudo ainda no início da temporada passada e, com a calma que a F1 muitas vezes não têm, reajustou o que era necessário. E se no último ano, o crescimento da equipe havia sido impressionante, neste campeonato atingiu um patamar ainda mais alto. Das atualizações ao entendimento do que o carro era capaz, a McLaren ofuscou a concorrência do ponto de vista técnico, e isso é total crédito de Andrea e seu time.

Portanto, a McLaren leva um título importante e merecido em 2024, porque coroa não só esse trabalho de excelência na fábrica, mas também de uma gestão que ousou ao mexer com a história e teve paciência em crescer. Brown e Stella têm ampla responsabilidade do que se tornou a equipe papaia. E a única ressalva, de fato, é um contraditório receio de ser grande — e aqui se aplica também aos pilotos, sobretudo Norris.

A verdade é que a equipe poderia ter feito mais nesta temporada, incomodado mais o campeão Max Verstappen. As oportunidades perdidas ao longo do ano deixaram claro que o time inglês tem de confiar no próprio trabalho e querer vencer, seja em uma dividida de curva, seja em uma estratégia mais agressiva. É preciso integrar a mentalidade que revolucionou a trajetória do time aos boxes nas pistas do mundo. E é também imperativo que o título conquistado agora não mascare os erros da temporada.

Então, se Lando levar ao cabo o que disse após a vitória categoria em Abu Dhabi, o campeonato de 2025 já começa diferente. Porque a McLaren já é, sim, favorita. "A única coisa que aprendi neste ano é provavelmente acreditar um pouco mais em mim mesmo. Certamente não cheguei ao topo com tanta frequência quanto gostaria em certos momentos como piloto, especialmente nas minhas lutas contra Max. Mas, no geral, espero que o ano que vem seja um ano em que consiga enxergar e decidir antes da primeira corrida se vamos lutar por um campeonato. Nós nunca pensamos nisso. Nós nem sequer tivemos a sensação disso da perspectiva da equipe e também para mim como piloto. Então espero que o ano que vem seja esse ano."

E se for o ano, a McLaren terá tudo o que é preciso.

Fonte: grandepremio.com.br
Foto: McLaren

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



26°
22°

DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

Receita esclarece que não cobrará imposto por Pix

Operações acima de R$ 5 mil devem ser informadas a partir deste mês

O reforço na fiscalização de transferências via Pix e cartão de crédito não significa criação de impostos, esclareceu a Receita Federal. Em comunicado, o Fisco desmentiu informações falsas que circularam nas redes sociais nos últimos dias sobre cobrança de imposto para transferências digitais.

Em 1º de janeiro, entraram em vigor as novas regras da Receita Federal para a fiscalização de transferências financeiras. A principal mudança foi a extensão do monitoramento de transações financeiras às transferências Pix que somam pelo menos R$ 5 mil por mês para pessoas físicas e R$ 15 mil para pessoas jurídicas.

Além das transações Pix, esses limites também valem para as operadoras de cartão de crédito e as instituições de pagamento, como bancos digitais e operadoras de carteiras virtuais. Elas deverão notificar à Receita operações cuja soma mensal ultrapassa esse teto. Os bancos tradicionais, as cooperativas de crédito e instituições que operam outras modalidades de transação já tinham de informar à Receita sobre esses valores.

Gerenciamento de risco

Segundo a Receita, a instrução normativa que reforçou a fiscalização permite "oferecer melhores serviços à sociedade". Como exemplo, o comunicado cita que os valores fiscalizados entrarão da declaração pré-preenchida do Imposto de Renda de 2026 (ano-base 2025), reduzindo divergências e erros que levam o contribuinte à malha fina.



O comunicado esclareceu que a Receita modernizou a fiscalização para incluir novos tipos de instituições do sistema financeiro, como fintechs e carteiras virtuais. No caso do cartão de crédito, o Fisco extinguiu a Declaração de Operações com Cartões de Crédito (Decred), criada em 2003, e a substituiu por um módulo para cartões de crédito dentro da e-Financeira, plataforma que reúne arquivos digitais de cadastro, abertura e fechamento de contas e operações.

A e-Financeira opera dentro do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), criado em 2007 e que processa, por exemplo, as notas fiscais eletrônicas.

Sigilo bancário e fiscal

No comunicado, a Receita também explicou que o reforço na fiscalização não desrespeitará as leis que regulam os sigilos bancário e fiscal, sem identificar a natureza ou a origem das transações. "A medida visa a um melhor gerenciamento de riscos pela administração tributária, a partir da qual será possível oferecer melhores serviços à sociedade, em absoluto respeito às normas legais dos sigilos bancário e fiscal."

A Receita reiterou que a e-Financeira não identifica o destinatário das transferências de uma pessoa ou empresa para terceiros, via Pix ou Transferência Eletrônica Disponível (TED). O sistema, explicou o Fisco, soma todos os valores que saíram da conta, inclusive saques. Se ultrapassado o limite de R$ 5 mil para pessoa física ou de R$15 mil para pessoa jurídica, a instituição financeira informará a Receita Federal.

Em relação aos valores que ingressam em uma conta, a e-Financeira apenas contabiliza as entradas, sem individualizar sequer a modalidade de transferência, se por Pix ou outra. Todos os valores, informou a Receita, são consolidados, devendo ser informados os totais movimentados a débito e a crédito em determinada conta, sem especificar os detalhes das transações.

As instituições financeiras enviarão os relatórios à Receita Federal a cada seis meses. As informações referentes ao primeiro semestre deverão ser prestadas até o último dia útil de agosto. Os dados do segundo semestre serão apresentados até o último dia útil de fevereiro, prazo que permitirá a inclusão na declaração pré-preenchida do Imposto de Renda, na metade de março.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrazio

INFORMATIVO-SINDAPE

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPER Fundado em 15 de fevereiro de 1989 Registro Sindical (MTE - CNES)-Nº243.330.008421/90-53 CNPJ - 24.130.684/0001-04 Endereço: Rua do Sol, 357 bairro do Carmo, Olinda- Pernambuco – OLINDA/PE- CEP -53.140.080 CEP- 53. 120.010 - TeleFax: (81) 9.9978.0605 BLOG: www.sindaper.blogspot.com.br Email: sindapeorg@gmail.com NOTÍCIAS SINDICAIS - SINDAPER ******************** ÓRGÃO NOTICIOSO DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SINDAPER- PRESIDENTE BRUNO MATHEUS VICENTE DE MEDEIROS- DIRETORA DE COMUNICAÇÃO-//- MILENA MARIA MUNIZ XAVIER- CEL – 9.9442.7877 - //- SECRETÁRIO GEGAL-EDWALDO GOMES DE SOUZA- CEL.9.9978.0605.- EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 9 ÀS 17:00- REUNIÃO TODA -QUINTA-FEIRA DAS 9 AS 12 HORAS DA MANHÃ EDIÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024. PUBLICADO AOS SÁBADOS NO JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ-CEL 9.87924973 ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL COM ENDEREÇO NA RUA DO SOL, 357 – OLINDA CARMO- ATENÇÃO: FILIAR-SE AO SINDAPER, É DEFENDER NOSSOS DIREITOS DE ADVOGADO/A, (ART. 8ª. III- C.F). DO ESTATUTO DO SINDAPER: -ART. 2º -IV" – INTEGRA A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA COMO ENTIDADE COMPROMETIDA COM O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, O BEM ESTAR SOCIAL. "DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA: "CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O PRESENTE ESTATUTO".ART. 16ª, NOTA IMPORTANTE – O SINDICATO ENCONTRA-SE EFETIVAMENTE REGISTRADO, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, EM VIGOR, CONFORME A ATA DA REUNIÃO-DA-ASSEMBLÉIA-GERAL- EXTRAORDINÁRIA DATADA DE 19 DE SETEMBRO/2024, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 3472 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EMPREGO EM BRASÍLIA DF. E COM O PROTOCOLO Nº. 250669, DE 03/05/2024 E RECEITA FEDERAL, EM BRASÍLIA- DF. E DEVIDAMENTE AVERBADA NO CARTÓRIO DO 2º.REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI – OFICIAL. DA REUNIÃO SINDICAL -DA REUNIÃO QUE SENDO ÀS QUINTAS FEIRAS D0 SINDAPER ATENÇÃO: NÃO HOUVE" REUNIÃO EM 22/DE/DEZEMBRO /2024 –REUNIÃO INFORMAL DAS QUINTAS-FEIRAS-VIRTUAL E PRESENCIAL ÀS 10:00HS. AS REUNIÕES COM OS MEMBROS (-QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS NA SEDE DA OAB/OLINDA-) – TEMPORARIAMENTE, ENQUANTO , TOMAREMOS POSSE DE NOSSA SEDE PRÓPRIA NA CIDADE DE OLINDA NA RUA DO SOL, 357- BAIRRO DO CARMO. AOS ADVOGADO/A/S -A Categoria Profissional Diferenciada, conforme preceitua o artigo 511 da CLT é aquela formada por empregados que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força de Estatutos Profissionais Especiais, sendo a competência da Justiça do Trabalho as Entidades Sindicais que integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais. O art. 133 –Constituição Federal, o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei. AS FUNÇÕES DO SINDICATO - As principais funções de um Sindicato são proteger, defender e apoiar os interesses comuns dos membros, atuando como um mediador entre os trabalhadores e as organizações para as quais eles trabalham. PATRONO DA ADVOCACIA - RUY BARBOSA: "EM TODAS AS NAÇÕES LIVRES, OS ADVOGADOS SE CONSTITUEM NA CATEGORIA DE CIDADÃOS QUE MAIS PODER E AUTORIDADE EXERCEM PERANTE A SUA SOCIEDADE". FRASE CELEBRE-"FELIZ DE QUEM ATRAVESSA A VIDA INTEIRA TENDO MIL RAZÕES PARA VIVER." DOM HELDER CÂMARA. TRIBUNA-DO-ADVOGADO-(A) – SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDAPER - NOTA ((Este espaço é reservado para o/a ADVOGADO(A) fazer valer suas prerrogativas com críticas pertinentes e reclamações a respeito do funcionamento-da- ciência-jurídica e o DIREITO.))... NOSSA OPINIÃO:AOS ADVOGADO/A-S) BONS ANOS FELICIDADES NESTA VÉSPERA DO DIA 31 E 01 DE JANEIRO DE 2025 E MUITAS PROSPERIDADES NO ANO DE 2025... VAMOS AOS FATOS... Sobre a ANISTIA , agora solicitada pelos que praticaram todos os atos, que teriam efeitos incalculáveis a toda Nação Brasileira. Sendo este ATO chamado de GOLPE DE ESTADO, que ao ser tentado por vários irresponsáveis e que agora pedem clemências e DIRETOS e JUSTIÇA ! ? !. Porém, devem pagar corretamente de acordo com a CONSTITUIÇÃO FEDERAL regulado pela SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. LOVEMOS TODOS PATRIOTAS BRASILEIROS QUE SOBRERAM RESQUARDAR A NAÇÃO, são os votos dos que compõem o SINDICATO DOS ADVOGADOS DE PERNAMBUCO-SINDAPER DESEJANDO A TODO/A-S ADVOGAD0/A-S, MAIS VEZ UM PRÓSPERO ANO DE 2025 ! VOTOS DA REDAÇÃO DESTE INFORMATIVO - SINDAPER NOTICIA- O Último dos Copistas O Último dos Copistas, de escritor mineiro Marcílio França Castro, é um belíssimo livro que se desdobra em vários planos distintos, no tempo e no espaço. O pano de fundo, penso, é a transição das formas de fixação e de divulgação da palavra-escrita. O autor condensa com perspicácia a passagem do texto manuscrito copiado para a o texto impresso, ao mesmo tempo em que alcança a passagem do texto impresso para o texto virtual. São dois momentos substancialmente diferentes na forma, porém essencialmente idênticos no conteúdo. É esse o fio condutor da narrativa. Tem-se a impressão de que o livro caminha em dois sentidos: do fim para o começo, e do começo para o fim. Lygia, a ilustradora, remete notas de viagem, na trilha do último copista Ângelo Vercécio, que da Ilha de Creta seguiu para a França. O copista trabalhou para Francisco I; sua forma de escrever é a base para os tipos desenhados por Claude Garmound, que também viveu no século XVI, e que hoje denomina esse tipo de escrita, de uso difundido, por várias editoras. As notas de viagem de Lygia invertem a lógica cronológica de uma narrativa que principia com um suposto ensaio, que trata do copista Vercécio. Há uma misteriosa filha de Vercécio, que talvez se confunda com a misteriosa filha de Arnaldo, o professor que se aposentou. O autor reflete sobre nossos tempos, tão ou mais transitórios do que os tempos de Francisco I. A reflexão é entrecortada por uma sequência de referências eruditas; há muita semelhança com os ensaios de Umberto Eco e com passagens de Jorge Luís Borges. A referência à biblioteca do Capitão Nemo vale o livro. Todos os livros do Nautilus estavam nas profundezas do mar; protegidos, inalcançáveis, seguros, ainda que rodeados de água e de escuridão. O tempo da escrita é um calibre para que meçamos o tempo do mundo e da vida. A carta, que exigia selo, papel, correio, estilo, calma, ponderação, é substituída pela mensagem eletrônica, que exige apenas impulso elétrico e simplificação nas formas. Último dos Copistas é uma crítica contundente da vida que se tornou refém da tecnologia. O autor suscita um exilado no mundo, incapaz de marcar um exame de sangue ou de tomar qualquer outra providência, se desprovido de telefone celular. O autor lembra-nos em tom realista e ameaçador que "o pensamento da carta é lento, o corpo da carta é lento". Um anacoluto disfarçado que sintetiza um tempo que já não nos pertence. Em O Último dos Copistas há um inventário de espécies em extinção, porém, não no sentido de animais que se aniquilam da face da terra. Há atividades que desapareceram, algumas mais, outras menos, outras totalmente. Reproduzo a lista e acrescento algumas: lanterninha de cinema, relojoeiro, fotógrafo de praça (lambe-lambe), datilógrafo, estenógrafo, sapateiro, amolador de facas, telegrafista, revelador de fotografias, vendedor de enciclopédias, vendedor de discos, dublador, tradutor, fabricante de moedas de orelhão, carteiro, carroceiro, motorista de táxi, cobrador de ônibus. Alguém vai me impugnar dizendo que há no mundo uma destruição criativa, que é o tema de um ganhador do Nobel. Isto é, que toda destruição pressupõe uma nova tecnologia, e que a isso se chama de progresso. Creio que o autor não está preocupado com o progresso nesse sentido quantitativo. Há uma perda humana muita grande; há uma ofensa à memória afetiva. Esse é o elo que se perde com a passagem de uma fase tecnológica para outra. Não há como se evitar. Do mesmo modo que não conseguimos evitar que essas circunstâncias abalem nossa relação com o passado. Não se trata de um livro saudosista. Trata-se de um livro realista. E intrigante. Não se consegue saber exatamente quem é o narrador. O ensaísta do texto que abre o livro? O revisor recém-separado e desesperado por chance de trabalho? A ilustradora? Todos, ao mesmo tempo? Aviso de incêndio: Há ainda um conjunto de personagens aparentemente secundários, mas que ocupam o proscênio. Exemplifico com o pai da ilustradora, Arnaldo, acima citado, e sua biblioteca, e o modo como a biblioteca foi desfeita. Há uma alteração de personalidade que o autor registra, e que Arnaldo sofreu, e que explica os fatos que ocorreram na cena da praia. O Último dos Copistas é um livro que pode ser lido do fim para o começo, sem perda da continuidade narrativa. O autor apresenta o terreno de disputas, no qual as línguas e expressões naturais perdem espaço (e sons) para a língua dos algoritmos. Que sotaques possuíram essas línguas mecânicas? O Último dos Copistas também pode ser lido como um manifesto de oposição ao mundo virtual, anunciados por sonhos enganosos que chegam por portas de marfim. Com muita erudição o autor nos explica que sonhos que chegam por portas de marfim são enganosos, ao contrário dos sonhos que chegam por intermédio de chifres, que nos ligam com o universo e que efetivamente se transformam em realidade. Nesse tópico, a referência que o autor faz ao conto XIX da Odisseia é um mais do que um presságio. É um aviso de incêndio. POR: Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy é livre-docente pela USP, Doutor e Mestre pela PUC- SP e Advogado, consultor e parecerista em Brasília, ex-consultor-geral da União e ex-procurador-geral adjunto da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.FONTE: CONJUR em 16/10/2024. NOTICIA – AINDA A PREJOTIZAÇÃO NO BRASIL- Moraes critica trabalhadores que concordam com PJ e depois ajuízam Ação. Ministro afirmou que Ações Trabalhistas diminuiriam se após o reconhecimento do vínculo trabalhador devesse restituir tributos como pessoa física. Nesta terça-feira, 22/10/2024 durante sessão da 1ª turma do STF, ministro Alexandre de Moraes criticou trabalhadores que aceitam termos de pejotização e depois recorrem à Justiça do Trabalho requerendo enquadramento celetista. Segundo o ministro, o problema começa quando ambas as partes concordam em assinar o contrato, visto que "se paga muito menos imposto do que pessoa física", afirmou Moraes. No entanto, o cenário muda com a rescisão do contrato, momento em que, segundo o ministro, inicia-se uma nova etapa de litígios trabalhistas. "Depois que é rescindido o contrato, aí vem a ação trabalhista", destacou. Veja o momento: Moraes sugeriu que, caso a jurisprudência exigisse o recolhimento dos tributos como pessoa física após o rompimento do contrato de terceirização, o volume de reclamações trabalhistas poderia ser reduzido."Aquele que aceitou a terceirização e assinou o contrato, quando é rescindido o contrato e entra com a reclamação, ele deveria também recolher todos os tributos como pessoa física", disse Moraes. O ministro destacou ainda as incoerências no sistema atual, que, na sua visão, favorecem o aumento de disputas na Justiça do Trabalho. "Porque na Justiça do Trabalho acaba ganhando a reclamação, só que recolheu todos os tributos lá atrás como pessoa jurídica. E depois ele ganha todas as verbas como pessoa física", criticou Moraes, questionando a lógica por trás desse processo. Caso - A manifestação de Moraes ocorreu durante julgamento de reclamação pela 1ª turma do Supremo, na qual empresa de produção audiovisual questionava decisão do TRT que reconheceu vínculo entre ela e um ex-assistente de iluminação. Para o relator, ministro Flávio Dino, a decisão do tribunal trabalhista deveria ser mantida, por não contrariar entendimento do STF a respeito de terceirização. Leia Mais - Ministro Flávio Dino diz que Brasil se tornará "nação de pejotizados" Ministro Alexandre de Moraes, a seu turno, abriu divergência, votando no sentido de cassar o vínculo. S. Exa. foi acompanhada pela ministra Cármen Lúcia. O julgamento não foi concluído, pois o relator pediu a retirada do caso da pauta. O escritório Capanema & Belmonte Advogados atua pela produtora audiovisual. Processo: Rcl 67348- STF. OBS! O texto, que foi citado do link: https://www.migalhas.com.br/quentes/418123/moraes-critica-trabalhador-que-concorda-com-pj- e-depois-ajuiza-Ação- Em 22/10/2024. NOTICIA- Acordo de leniência e o compartilhamento de dados O acordo de leniência, enquanto negócio jurídico, está sujeito aos planos de existência, validade e eficácia previstos no Código Civil, devendo ser ajustado às especificidades desse instrumento Para que um negócio jurídico exista, é necessário que estejam presentes os seguintes elementos: manifestação de vontade das partes, presença de agentes emissores dessa vontade, objeto e forma. No caso do acordo de leniência, esses requisitos se concretizam quando as partes expressam sua concordância em relação ao objeto pactuado, respeitando os requisitos formais exigidos por lei. Quanto à validade, a manifestação de vontade deve ser livre, de boa-fé, e emitida por agentes capazes e legitimados para firmar o acordo. O pacto deve versar sobre um objeto lícito, possível e determinado (ou determinável), além de observar a forma adequada, seja ela definida livremente pelas partes ou prescrita em lei. Cumpridos esses requisitos, o acordo de leniência, devidamente constituído, passa a ser considerado válido. Contudo, um negócio jurídico que já tenha sido constituído (plano da existência) e validado (plano da validade) muitas vezes depende de um elemento adicional para produzir seus efeitos. No direito civil, os elementos mais comuns são o termo, a condição e o modo ou encargo. Nos acordos de leniência firmados pelo Ministério Público Federal (MPF), é necessária a homologação do pacto (plano da eficácia) pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão (5ª CCR). Nesse contexto, a 5ª CCR estabeleceu, por meio da Orientação nº 7/2017, que: "Assinado o acordo, o procedimento administrativo no qual estiver juntado deverá ser encaminhado à 5ª CCR, para homologação, por meio do Sistema Único, garantindo-se o necessário sigilo". Assim, após superadas as fases de existência e validade, sendo esta última reapreciada, o acordo de leniência é submetido à 5ª CCR para análise e homologação, cumprindo o plano de eficácia no âmbito do Ministério Público. No momento da homologação, a 5ª CCR analisará a regularidade e legalidade do pacto, sem adentrar no mérito do acordo. O mesmo procedimento deve ser seguido nos casos de adesão a acordos de leniência firmados por outros órgãos, já que tal adesão também constitui um negócio jurídico. Esse tipo de ato gera direitos e obrigações para as partes, assumindo o MPF encargos semelhantes ou idênticos aos que assumiria caso fosse responsável pela celebração inicial do pacto. Compartilhamento de dados No que diz respeito ao compartilhamento de informações e provas obtidas por meio de um acordo de leniência, a Orientação Normativa nº 7/2017 da 5ª CCR estabelece: "O acordo de leniência deverá conter cláusulas que tratem, pelo menos, dos seguintes pontos: 7.7. Adesão e compartilhamento de provas (Previsão da possibilidade de adesão ao acordo, por parte de outros órgãos do Ministério Público Federal, de outros Ministérios Públicos ou de outros órgãos e instituições públicas mediante o compromisso de respeitarem os termos do acordo ao qual estão aderindo, viabilizando-se, somente então, o compartilhamento das provas e informações obtidas por meio do acordo)". De forma complementar, a Nota Técnica nº 1/2017 da 5ª CCR reforça que: "O compartilhamento da prova produzida em colaboração, para ser válido e proporcional, depende de aceitação dos termos do acordo, no que diz especialmente aos limites de atuação em relação à pessoa jurídica colaboradora, que merece a devida proteção estatal". Ainda, o Estudo Técnico nº 01/2017 da 5ª CCR estabelece que "é preciso que haja adesão aos termos do acordo de leniência firmado com a pessoa jurídica colaboradora, por parte dos demais órgãos de fiscalização e controle que não celebraram a avença, mas busquem informações dela advindas para a tomada das medidas cabíveis em suas alçadas, na defesa do erário e na reparação dos danos". Ademais, a Orientação Conjunta nº 1/2018, das 2ª e 5ª CCRs, prevê que "tais provas não poderão ser utilizadas contra os próprios colaboradores para produzir punições além daquelas pactuadas no acordo", sendo necessário que essa ressalva "seja expressamente comunicada ao destinatário da prova, com a informação de que se trata de uma limitação intrínseca e subjetiva de validade do uso da prova". A Nota Técnica nº 2/2018 da 5ª CCR reforça que "a utilização de provas obtidas com colaboradores resulta possível nos termos do Acordo de Leniência celebrado, pressupondo a existência de adesão pelas instituições interessadas, aos seus termos convencionais, viabilizando a legítima utilização da prova, mediante compartilhamento". Portanto, é clara a necessidade de adesão aos termos do acordo de leniência pelos órgãos públicos interessados na utilização das provas apresentadas, devendo respeitar as obrigações e os benefícios previamente acordados. Contudo a 5ª CCR, na Nota Técnica nº 1/2020, sugeriu que acordos de leniência com repercussão criminal também sejam homologados no juízo criminal, fez-se um paralelo com a colaboração premiada. Diante dessas premissas, para que ocorra o compartilhamento e utilização dos elementos apresentados em um acordo de leniência, é necessária, conforme consagrado na Nota Técnica nº 1/2017, no Estudo Técnico nº 01/2017 e na Nota Técnica nº 2/2018, todos da 5ª CCR, a adesão do órgão requerente. Dessa forma, o órgão assume o dever de respeitar os direitos e obrigações pactuados. A necessidade de adesão é apresentada como forma de impedir a utilização das provas contra os próprios colaboradores em outras esferas, evitando punições além daquelas pactuadas no acordo, conforme disposto na Orientação Conjunta nº 1/2018, das 2ª e 5ª CCRs. Esse é um dos motivos pelos quais a 5ª CCR, na Orientação Normativa nº 7/2017, estabelece a necessidade de previsão expressa, nos acordos de leniência, de cláusula de adesão para possibilitar o compartilhamento de provas e informações. Em casos de acordos de leniências com repercussão criminal, a 5ª CCR, por meio da Nota Técnica nº 1/2020, sugere, como já mencionado, que esses acordos também sejam homologados no juízo criminal. Entretanto, essa providência não implica a necessidade de decisão do juízo criminal em situações de compartilhamento de caráter cível. A eficácia do acordo, no âmbito cível, é estabelecida pela homologação da 5ª CCR, e não pela decisão do juízo criminal. Assim, eventuais situações de compartilhamento ou adesão para fins cíveis devem observar exclusivamente as diretrizes estabelecidas pela 5ª CCR, como especificado acima. Em casos que tenham repercussão criminal, homologados também no juízo criminal, e o compartilhamento seja direcionado para persecuções de caráter criminal, é necessário, além da adesão, que ocorra o pleito e a análise por parte do juízo criminal homologador. Contudo, antes do compartilhamento das informações, após a prévia adesão, deverá ser verificado se há acordos de colaboração premiada relacionados ao caso, celebrados com pessoas físicas. Caso existam, será necessário também aderir aos referidos acordos, caso os elementos apresentados na colaboração sejam total ou parcialmente mesmos do acordo de leniência, evitando-se, assim, persecuções indevidas contra os colaboradores pessoas físicas. POR: GALTIENIO DA CRUZ PAULINO,é mestre pela Universidade Católica de Brasília, doutorando pela Universidade do Porto, pós-graduado em Direito Público pela ESMPU e em Ciências Criminais pela Uniderp, orientador pedagógico da ESMPU, ex-procurador da Fazenda Nacional e atualmente procurador da República e membro-auxiliar na Assessoria Criminal no STJ.-Fonte CONJUR- 26/12/2024. NOTÍCIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONVÊNIOS- - R-E-L-A-Ç-Ã-O D-O-S C-O-N-V-Ê-N-I-O-S E PRESTAÇÃDE DE SERVIÇO -PARA O O SEU CELULAR- COM ATENDIMENTO À DOMICILIO A FIRMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DECELULAR, ATENDE AO SEU CHAMADO. BASTA TELEFONAR PARA (810 8735.0443 E 9521.4278- OU NA RUA DR. AMARO PEDRO S/N BAIRRO DE SANTO ANTONIO – RECIFE/PE- AO LADO DA CAIXA ECONÔMICA- GUARARAPES, -BOX 1. FALAR COM 2RICARDO JOÃO DO NASCIMENTO. CONVÊNIO COM ÓTICA - "PONTO ÓPTICO"- RUA GERVÁSIO PIRES , 134 – BOA VISTA RECIFE- FONE/FAX (81) 3421.1153- E-MAIL: EMPRESAPONTOOPTICO@HOTMAIL.COM EMPRESAPONTOOPTICO@HOTMAIL.COMQUE OFERECE BONS DESCONTOS AOS ADVOGADOS- VISITE PARA MELHOAR SUA VISÃO CONVÊNIO COM DICCA CURSOS - O SINDICATO FIRMOU CONVÊNIO. HORÁRIO. TELS. 99785744 /8514.3965. CONVÊNIO GRÁFICA E EDITORA REAL LTDA –RUA DA AURORA, 573 LOJA 04 EDF. CAETÉS. BOA VISTA. FONE: 3222.4266. DESCONTO DE 10%. CONVÊNIO CLÍNICAODONTOLÓGICA – DRA, CLÁUDIA GUERRA- CONSULTORIO –CLÍNICA GERAL- RUA NOVA, 225 – 4º ANDAR SL. 404-EDF. SOLIMÕES. ENTRADA PELA RUA DA FLORES – SANTO ANTONIO – RECIFE- - TELS: 3028..33331 /87 95.2366 – DESCONTOS PARA OS FILIADOS DO SINDAPER. PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS. POR APENAS R$ 200,00 MENSAIS (TARDE/NOITE) – AV. MONTEVIDÉU, 96. ABATIMENTO DE 15% PARA ADVOGADOS -FONE 3038.0172/3039.2693- EMAIL.CONTATO@DICCACURSOS.COM.BR CONVENIO COM A COPIADORA E GRÁFICA RÁPIDA-END. RUA ENGENHO UBALDO GOMES DE MATOS, 27 – SANTO ANTONIO –RECIFE-PE- TELES. 3082.51.02 // 9963.6966. –DESCONTO DE 10% EM TODOS OS SERVIÇOS.CONVENIO COM O TAPETES DE 8VINIL PERSONALIZADO- RESPONSÁVEL ELINE FELIPE – FONES: 9241.0417 // 8762.2995- DESCONTO DE 10% . CONVÊNIO CLINICA PSICOTERAPEUTICA ASSOCIADOS DO RECIFE- E- CLINICA PSICANALITICA SONIA COELHO AMBAS NA RUA DO RIACHUELO 325 SALA 217 – BOA VISTA. COM 20 % ABATIMENTO PARA OS FILIADOS DO SINDAPER. CONVÊNIO O SINDICATO FIRMOU CONVÊNIO COM A ACADEMIA ATENAS – VÁRIAS MODALIDADES DE GINÁSTICAS. LOCALIZADA NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, 92- FONE: 3242.4727- HIPÓDROMO/CAMPO GRANDE-RECIFE. O FILIADO AO SINDICATO GOZA DE ABATIMENTOS DE 20% CONVÊNIO COM A OTICA SMONTE SINAI – COM ENDEREÇO NA AV. GUARARAPES, 86 – BAIRRO SANTO ANTONIO- RECIFE. TEL 3224.1455- COM ABATIMENTO DE 20 % A 30% EM QUALQUER TIPO DE ÓCULOS DE GRAU E ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADULTOS, LENTES DE CONTATO. COM ENTREGA RÁPIDA. CONVÊNIO CLÍNICA PSICOLÓGICA – DRA. JEANINE VALENÇA CAVALCANTI – RUA RIACHUELO, 105 S/908 – BOA VISTA. NAS 2ª, 3ª E 4ª FEIRAS. MARCAR.

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989
3224-6967/3424-6967
(81) 99871-0165